MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Documentação e Acompanhamento de Editais
Educação de Jovens e Adultos

EDITAL PRE Nº 31/2023, de 19 de dezembro de 2023

1º CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PROEJA 2024.1 - CAMPUS JOÃO PESSOA

1. DA ABERTURA

1.1 A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB faz saber, por meio deste Edital, as condições para PRÉ-MATRÍCULA dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA, para o semestre letivo 2024.1 do Campus João Pessoa regido pelo EDITAL PRE Nº 26/2023, de 26 de outubro de 2023.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A **PRÉ-MATRÍCULA** consiste na **confirmação presencial** do interesse na(s) vaga(s) disponibilizada(s), **mediante a entrega da documentação exigida no item 5**.
- 2.2 Aquele candidato(a) convocado(a) que obtiver **INDEFERIMENTO** do pedido pelo não cumprimento de exigências documentais deverá protocolar recurso para sanar pendências, caso não, serão desclassificados do processo.
 - 2.2.1 O Recurso deverá ser protocolado presencialmente, conforme prazo estabelecido no **item 6**, no Setor da Secretaria Central do Campus João Pessoa, das 8h às 17h.
- 2.3 Os candidatos que, no prazo estabelecido no **item 6**, não comparecerem presencialmente aos respectivos polos para realização de pré-matrícula poderão ser reconvocados somente no caso de ainda restarem vagas após a convocação de todos os candidatos aprovados da lista.
- 2.4 A realização da pré-matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no Edital de abertura, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

3. DAS VAGAS

3.1 Os candidatos às vagas disponibilizadas nesta convocação serão matriculados, exclusivamente, conforme classificação obtida no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA, para o semestre letivo 2023.2, regido pelo EDITAL PRE Nº 26/2023, de 26 de outubro de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Documentação e Acompanhamento de Editais
Educação de Jovens e Adultos

3.1.1 A relação dos candidatos em 1º chamada está disponível no ANEXO II deste Edital, conforme resultado final da seleção disposto no Portal do Estudante, disponível em: https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/312/.

4. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA

- 4.1 A pré-matrícula será realizada nos dias especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem.
- 4.2 Não será permitida a realização de pré-matrícula de candidatos com documentação incompleta, salvo nos casos previstos em regulamento específico.
- 4.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da pré-matrícula, o candidato terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.4 Quando a matrícula for realizada por PROCURAÇÃO, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
 - 4.4.1 O seu documento de identidade e cópia do documento de identidade do candidato convocado.
- 4.5 NÃO serão aceitos documentos e/ou informações encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

<u>Originais + cópias (ou cópias autenticadas) legíveis e sem rasuras</u>*
*documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

5.1 A documentação básica (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:

- a) Formulário de pré-matrícula (ANEXO I);
- **b)** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Documento Oficial de Identificação com foto e data de expedição;
- d) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, comprovando a conclusão deste;
- f) Histórico Escolar completo do Ensino Fundamental;
- g) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares Certificado de Alistamento Militar CAM; ou Certificado de Dispensa de Incorporação CDI; ou Certificado de Reservista) para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
- h) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais Certidão de Quitação Eleitoral (<u>www.tse.jus.br</u>) para candidatos entre 18 e 70 anos de idade, excetuados os casos em lei específica.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Documentação e Acompanhamento de Editais
Educação de Jovens e Adultos

Obs¹: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

<u>Obs²</u>: A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE (<u>www.tse.jus.br</u>) ou TRE's (<u>www.tre-pb.jus.br</u> ou <u>www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</u>), bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral;

<u>Obs³</u>: O candidato com deficiência deverá apresentar, além da documentação acima, atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de julho de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

6. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO		
Pré-Matrícula presencial e entrega	da	20 a 22 de dezembro de 2023 e	
documentação		26 a 28 de dezembro de 2023	
Análise da Documentação		20 a 22 de dezembro de 2023 e	
		26 a 28 de dezembro de 2023	
Confirmação de Matrícula		29 de dezembro de 2023	
Período de Recursos		02 e 03 de janeiro de 2024	
Resultado Final		05 de janeiro de 2024	

IFPB – Campus João Pessoa

End.: Avenida Primeiro de Maio, 720

Bairro Jaguaribe - João Pessoa - PB - CEP: 58015-435

Horário: 8h às 17h

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Documentação e Acompanhamento de Editais
Educação de Iovens e Adultos

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica do Portal do Estudante do IFPB (https://estudante.ifpb.edu.br/).
- 7.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 7.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB Campus João Pessoa (https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa) e do Portal do Estudante (https://estudante.ifpb.edu.br/).
- 7.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa.
- 7.5 Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser obtidas na Coordenação de Curso no Campus de oferta deste curso ou no endereço https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico.
- 7.6 Este Edital estará disponível na Internet no Portal do Estudante do IFPB (https://estudante.ifpb.edu.br/) e/ou nos murais do Campus ofertante deste curso.
- 7.7 Para maiores informações deste processo seletivo PROEJA Campus João Pessoa para o semestre letivo de 2023.2, pode-se acessar os seguintes endereços eletrônicos: https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/312/.
- 7.8 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Profissional do IFPB e Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2023.

Neilor Cesar dos Santos Pró-Reitor de Ensino do IFPB

ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula



(Preencher todos os campos de forma legível)

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO 4 Turno Curso: ☐ Presencial ∏EaD ☐ Matutino ☐ Vespertino ☐Noturno ☐Integral CPF Data de Nascimento Nome Complemento (Edif., Apto) Endereco Residencial Ν° Rua/Av.: Bairro/ Distrito CEP Cidade UF E-mail Sexo Cor/raça Пм Пғ □Branca □Parda □Negra □Amarela □Indígena Tel. Resid. Celular Nacionalidade Estado Civil Nº de Filhos Profissão Tipo Sanguíneo Naturalidade UF Grau de Instrução Pessoa com Deficiência -PcD □Sim□Não Caso afirmativo identifique: Física Visual Auditiva Mental Multipla Outra Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro) RG Órg. Exped. Data de Exped. Est. Civil dos Pais Pai falecido Mãe falecida Com quem o aluno reside □Sim □Não Pai Pai Mãe Esposo(a) Sozinho(a) Parentes Outros □Sim □Não Renda Bruta Familiar (R\$) Nº de Membros da Família Renda Per capita (R\$) * Instituição Educacional de Origem Cotista**: SIM NÃO Caso afirmativo identifique: Benificiário(a) de Programa de Transferência de Renda □EEP | RENDA □ \leq 1,5 □1,5 \geq | PPI □ DEC.□ não DEC. □Sim□Não Se SIM qual?: Ano de Conclusão do Ensino Tipo de Escola OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereco, telefones. Pública Privada Urbana Rural e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações **DECLARAÇÃO** 1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vinculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior). 2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20 fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei. Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração) Local e Data Assinatura do responsável ou representante CPF no __ Tel. () __ Dados do responsável ou representante) Assinatura do Estudante / ____/ 20__

IFPB - Campus João Pessoa

Funcionário(a)

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA NO CURSO TÉCNICO EM EVENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO PROEJA - CAMPUS JOÃO PESSOA 2024.1

Classificação	Nome Completo	Pontuação Final	Inscrição
1	Edineide Mendes de Oliveira	85	Deferida
2	Solange Alves Oliveira	85	Deferida
3	Maria Isabel Correia de Araújo	81	Deferida
4	Edna Ramos da Silva	81	Deferida
5	Maria Aparecida Dutra dos Santos	81	Deferida
6	Estefania Souza Batista	81	Deferida
7	Flávia Kelly dos Santos Melo	80	Deferida
8	Angela Maria Oliveira de Lima	79	Deferida
9	Thiago Amaro da Silva	79	Deferida
10	Ednalva Alves dos Santos	76	Deferida
11	Luiz Carlos Serafim Rodrigues	76	Deferida
12	Fernanda Maria Lopes Silva	76	Deferida
13	Maria do Livramento Ferreira	76	Deferida
14	Maria de Lourdes Silva Nascimento	76	Deferida
15	Karoline Kariolanda de Oliveira Silva	76	Deferida
16	Francisca de Assis Dutra dos Santos	76	Deferida
17	Maria das Neves Bezerra de Mendonça	76	Deferida
18	Geruza Beatriz Ferreira Silva	75	Deferida
19	Ana Flávia dos Santos	75	Deferida
20	Júlio Cézar Alves dos Santos	71	Deferida
21	Emmanuely Kristiny Gomes Silva Ferreira	71	Deferida
22	Adriano Salustino dos Santos	71	Deferida
23	Maria Eduarda Oliveira do Nascimento	70	Deferida
24	Mylena de Lima Barbosa	70	Deferida
25	José Eduardo Bezerra de Araújo	69	Deferida

IFPB – Campus João Pessoa

End.: Av. Primeiro de Maio, n° 720 – Bairro: Jaguaribe – João Pessoa/PB - Horário: 09h às 17h Contatos: (83) 3612-1368 (Coordenação PROEJA) / (83) 3612-1200 ou (83) 98178-4973 (Secretaria Central).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Pró-Reitoria de Ensino Educação de Jovens e Adultos

26	Diego Henrique Ferreira dos Santos	67	Deferida
27	Ian Jhonathan da Cruz Costa	66	Deferida
28	Carlos Daniel Vieira da Silva	66	Deferida
29	Jossiane Silva Pimentel	65	Deferida
30	Francisco das Chagas Silva	64	Deferida
31	Williana da Silva Fernandes	61	Deferida
32	Maria da Penha Nunes da Cruz	60	Deferida
33	Ana Carolina Silva dos Santos	60	Deferida
34	Fábio Márcio de Araújo Albuquerque Assis	59	Deferida
35	José Walisson Ferreira da Silva	58	Deferida
36	Sandra Maria Batista de Souza	57	Deferida
37	José Vinícius da Silva Teixeira	56	Deferida
38	Rusicleide Paiva de Melo	56	Deferida
39	Erlane Duarte Nascimento	55	Deferida
40	Leone Valério de Bulhões	52	Deferida

Rosicléa D'Andréa Coordenação ProEJA IFPB – Campus João Pessoa